



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10
E-mail: pmsim2@yahoo.com.br

LEI N° 1289/2016

De: 13 de Maio de 2016

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 979/2003, LEI MUNICIPAL N° 1.236/2013 E OS ANEXOS QUE ESPECIFICA”.

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr^a Marinalva Ferreira, após aprovação da Câmara Municipal, através de seus Representantes, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 979/2003 e a Lei Municipal nº 1.236/2013, bem como o Anexo XIV, passando o cargo de Motorista ter a seguinte formação escolar: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Habilitação tipo “D”.

Art. 2º - Fica alterada a Lei Municipal nº 979/2003 e a Lei Municipal nº 1.236/2013, bem como o Anexo IV, passando o cargo de Enfermeiro ter a seguinte Jornada Normal: Regime de Plantão 12 x 36 horas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simonésia-MG, 13 de Maio de 2016.


Marinalva Ferreira

Prefeita Municipal

0138
19 08 16
09:00 hrs